

A Sec. Executivo
Encaminhado
7.10.2009

Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 128 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** providenciem **04 (quatro) barcos motorizados** com capacidade para cinco toneladas e **03 (três) barcos** com capacidade para quatro toneladas destinado ao transporte de produtos agrícolas das comunidade abaixo relacionadas pertencentes ao município de **Marechal Thaumaturgo às margens do rio Bagé.**

Comunidades:

- Nova Vida e Iracema com 56 famílias;
- Novo Horizonte e Foz do Bagé com 30 famílias;
- Foz do Rio Branco e Campos Elísios com 28 famílias;
- Foz do Pimentel e Cocal com 26 famílias;
- Remanso e Cachoeirinha com 42 famílias;
- Seringueirinha;

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

15 de setembro de 2009

Asales
Antônia Sales

Deputada Estadual – PMDB



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhor Presidente Excelentíssimo senhores Deputados, as comunidades do **rio Bagé** no município de Marechal Thaumaturgo, somam um total aproximado de 182 famílias que vivem exclusivamente da agricultura, pois os recursos oriundos de verba federal repassados ao município são insuficientes para atender toda a demanda da população em saúde, educação, assistência social e outras necessidades. Assim, os moradores de vilas e comunidades que integram o interior do município ficam sem assistência, tendo que recorrer somente à agricultura para garantir seu sustento. Possuindo apenas a lavoura como fonte de subsistência e sobrevivência, ainda vivem em condições limitadas, por não poderem queimar uma ou duas heqitares de terra e aumentar seus roçados pela fiscalização acirrada por parte dos órgãos ambientais, como IBAMA e IMAC que alegam a necessidade de preservação do meio ambiente. Dessa forma, recorreremos ao Governo do Estado para que ofereça condições de trabalho e sobrevivência aos pequenos e humildes produtores agrícolas, doando **04 (quatro)** barcos com capacidade para **cinco toneladas** destinados ao transporte dos produtos agrícolas na época do inverno e **03 (três)** barcos com capacidade para **quatro toneladas** para o transporte dos produtos no período do verão. Dessa forma, aguardamos a resposta de nossa solicitação.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
15 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita de Antônia Sales.
Antônia Sales

Deputada Estadual - PMDB